

Lei nº 833

"Autoriza o pagamento do Abono de Natal aos funcionários municipais, abre Créditos Suplementares e Especial e contém outras providências"

A Câmara Municipal de São João do Rio Preto, em sessão de 15 de Dezembro de 1961, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do Abono de Natal aos funcionários municipais e Correspondentes ao presente Exercício.

Parágrafo Primeiro - São Considerados Funcionários, para efeito da presente Lei, todos os servidores que, atualmente, Contribuem para com o IPSEMG e que não sejam regidos pela CLT, sem distinção entre Contratados e nomeados bem como os inativos.

Parágrafo Segundo - O Abono de Natal será pago na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço relativo ao presente Exercício, tomando-se por base o valor do vencimento líquido não se considerando para tal fim outras vantagens adicionais, exceto aquelas provenientes do cumprimento do horário integral.

do trabalho, em decorrência de dispositivo legal.

Artigo 2º -

Para o cumprimento do art. 1º e seus parágrafos, bem como para a perfeita utilização das disponibilidades financeiras em sintonia com a continuidade do programa de trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, ficam abertas os seguintes Créditos Adicionais suplementares, em dotações Conseguidas no Orçamento Regente.

Seção II Prefeitura Municipal.

Unidade 02:

Gabinete e Secretaria do Prefeito

Função	03.	Administração e Planejamento
Programa	07.	Administração
Subprograma	021.	Administração Geral
Elemento	3110.	Fiscal
Item	3 111.02	Despesas variáveis com Fiscal Geral
		2000,00

Função	04	Agricultura
Programa	18	Promocão e Extensão Rural
Subprograma	111.	Extensão Rural
Elemento	3200.	Transparências Correntes
Item	3210	Subsídios a pagar 2.000,00

Unidade Três

Serviço da Fazenda

Função	03.	Administração e Planejamento	
Programa	08.	Administração Financeira	
subprograma	030.	Administração da Receita	
Elemento	3110.	Pessoal	
Item	3111.01	Desp. Fixas c/ Pessoal Civil	6.377,04
Item	3111.02	Desp. Fixas c/ P. Civil	077 7.450,00
subprograma	033	Dívida Externa	
Elemento	3200.	Juros	25.000,00
Item	3240.	Juros	

Unidade 04 -

Serviço do Patrimônio

Função	20.	Habituação e urbanismo	
Programa	60.	Serviço de Utilidade Pública	
subprograma	3260.	Serviços funerários	
Elemento	3210.	Despesas fixas com pessoal Civil	078 949,52
Função	09.	Energia elétrica R. Naturais	
Programa	51.	Energia elétrica	
subprograma	2682.	Distribuição de energia elétrica	
Elemento	3130.	Serviços de terceiros	
Item	3130.92	Luz e t. p/ Pública	3.500,00

Unidade 05

Serviço de Contabilidade

Função	03.	Administração e planejamento
Programa	08.	Administração Financeira

subprograma	033	Controle interno	
Elemento	3110	Despesas fixas c/ pessoal civil	5.262,76
Elemento	3110	Disp. v. o/ Pessoal civil	8.082,35
Elemento	3120	Material de Consumo	5000,00

Unidade 05

Serv. Educação, Saúde e S. Social

União	13	Saúde e saneamento	
Programa	15	Saúde	
Subprograma	128	Assist. médica e sanitária	
Elemento	3210	Disp. fixas c/ P/ civil	1.867,92
Elemento	3210	Disp. variáveis c/ P civil	550,00
União	25	Auxílio e previdência	
Programa	84	Programa de formação do Patrimônio do Gov. Público	
Subprograma	491	Prev. Social do Servidor Público	
Elemento	3250	Contribuição Prev. Social	
Item		- Recolhimento ao FASEP	25000,00
Item		- Recolhimento à Previdência	5000,00

Unidade 07

Serviços de Obras Públicas

União -	10	Habitacao e urbanismo	
Programa.	60	Serviços de utilidade pública	
Subprograma	- 3250	Limpeza pública	
Elemento	3210	Pessoal	

Funç	3120-01	Despesas fixas com Pessoal	
			R\$ 675,20
Função	16	transportes	
Programa	91	transportes urbanos	
subprograma	575	vias urbanas	
Elemento	3120	Pessoal	
Item	3120	01 Despesas fixas com pessoal	R\$ 752,53
Item	3120	03 Despes. variáveis c/ pessoal Civil	
			R\$ 93.450,00
Elemento	3120	Material de Consumo	9.336,80
Elemento	4110	Obras públicas	
Item		Construção de galerias de águas pluviais	18.000,00
Item		Documentação de ruas urbanas, Construção de meios fios e saídas	10.000,00

Unidade 08

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Função	16	Transportes	
Programa	88	transportes rodoviários	
Subprograma	331	Pedreiras	
Elemento	3120	Pessoal	
Item	3120-01	Despesas fixas c/ pessoal	2.568,58
Elemento	3120	- material de Consumo	20.000,00
Elemento	3130	- Serviços de terceiros	2.000,00
Elemento	4110	- Obras Públicas	
Item		- Construção e melhoramentos de	

Estradas e pontes.

25.000,00

Parágrafo Único : Para o cumprimento do artigo primeiro e seus parágrafos. Fica alterado o seguinte Cuidado (Adicional) digo, Especial.

Órgão II

Prefeitura Municipal

Unidade 06

Serviço de Educação, Saúde e A. Social

Função

08 Educação e Cultura

Programa

42 Cursos do 1º grau

Subprograma

188 Ensino regular

Elemento

3110. Dep. Funcionários cl. P. civil 16. 22.

Artigo 3º:

Como recurso para a abertura dos Créditos Adicionais reposta nessa lei sua utilização o saldo de R\$ 74.138,84 (setenta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos) explicitado no artigo 2º da Lei nº 830, Piracicaba, bem como canceladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento-programa do corrente exercício de acordo com a Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 13.

Órgão II

Prefeitura Municipal

Unidade 02

Gabinete e Secretaria do Prefeito

Função	03	administração e planejamento	
Programa	07	Administração	
Subprograma	021	Administração Geral	
Elemento	3130	Serviços de terceiros	
Item	3130.01	Pemineração de Serviços	R\$ 20.000,00
Elemento	3110	- Pessoal	
Item	3111.01	Desp. fixos CI pessoal civil	R\$ 31.771,99
Elemento	4100	Investimentos	
Item	4140	Material permanente	R\$ 3.888,00

Unidade 03

Serviço da Fazenda

Função	03	Administração e Planejamento	
Programa	08	Administração Financeira	
Subprograma	030	Administração da Receita	
Elemento	3130	Serviços de terceiros	R\$ 8.700,00
Elemento	4100	Investimentos	
Item	4140	material permanente	R\$ 1.732,50

Unidade 04

Serviço do Patrimônio

Função	10	Habitacão e Urbanismo	
Programa	60	Serviço de Utilidade Pública	
Subprograma	325	- Empresa Pública	
Elemento	3130	- Serviços de terceiros	R\$ 6.895,00
Subprograma	326	- Serviços Funerários	
Elemento	3120	- Material de Consumo	R\$ 1.346,00

Função	09	Energia (elétrica) digo e R. Naturais	
Programa	51	Energia Elétrica	
Subprograma	264	Gratidão de E. Humana	
Elemento	3120	Material de Consumo	4.000,00
Elemento	4130	Equipamentos e instalações	4.000,00
Função	04	Agricultura	
Programa	16	Abastecimento	
Subprograma	427	Alimentação e nutrição	
Elemento	3130	Serviços de terceiros	1.500,00
Função	09	Energia e Recursos naturais	07
Programa	51	Energia Elétrica	
Subprograma	264	Gratidão de E. Humana	
Elemento	3130	Serviços de terceiros	1.554,00

Pluidade 06

Serviço de Educação, Saúde e S. Social.

Função	08	Educação e Cultura	
Programa	42	Ensino do 1º grau	
Subprograma	188	Ensino Regular	
Elemento	3120	Desp. fixos e/ Social envt.	50.000,00
Programa	48	Cultura	
Subprograma	247	Desp. fixos e/ Social	9.000,00
Elemento	3110	Desp. fixos e/ Social	9.000,00
Elemento	4140	Material permanente	
Item	-	Móveis e Utensílios para a Biblioteca Pública	30.000,00
Item	-	Levar para a Biblioteca	30.000,00

Programa	42	Curso do 1º grau	
Subprograma	188	Curso Regular	
Elemento	3220	Material de Consumo	4000,00
Programa	46	Educação Física e desportos	
Subprograma	224	Desportos Amador	
Elemento	3220	Material de Consumo	4000,00
Função	15	Manutenção e conservação	
Programa	82	Manutenção	
Subprograma	494	Presid. Social do S. Público em	
Elemento	3230	Transp. da p. e p. Social	
Item	3231	Frutuos	13.000,00
Elemento	3250	Contrib. Soc. Social	
Item		Pagamentos ao IPGmg	15.000,00
Função	08	Cultura e Educação	
Programa	42	Curso de Ensino grau	
Subprograma	188	Curso Regular	
Elemento	4140	Material permanente.	
Item		Móveis e Utensílios	16.672,69

Art. 1º Revogadas as despesas em Contratos,
a presente foi entregue em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 03 de dezembro de
1976.

Foz de Iguaçu, 03 de dezembro de 1976
João Baptista de Faria
Prefeito

Foz de Iguaçu, 03 de dezembro de 1976
Valdir Rodrigues
Secretário.